

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre a troca de Lâmpadas de iluminação pública na Rua Marcelo Ribeiro, Quadra 42, altura da Casa 11, Bairro Novo Paraíso II.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a troca de lâmpadas de iluminação Pública na Rua Marcelo Ribeiro, Quadra 42, altura da Casa 11, Bairro Novo Paraíso II.

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação ocasiona insegurança para a população que transita no local no período noturno.

A Administração Municipal deve assegurar a segurança nas vias aos cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital com a sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de outubro de 2022.

Paulo Peixe (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

